

ATO TRT GP Nº 222/2009

João Pessoa, 21 de outubro de 2009

O DESEMBARGADOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REAPRAZAR "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 25 (vinte e cinco) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Presidente Dr. EDVALDO DE ANDRADE, relativo ao exercício de 2008, anteriormente marcado para o período de 27.10 a 20.11.2009, para usufruto no interstício de 07.11 a 01.12.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Desembargador no exercício da Presidência